



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

MATÉRIAS PARA O EXPEDIENTE 14ª Sessão Ordinária – 02/09/2025

Vereador Lúcio Flávio da Silva Falqui

1. Requerimento n.º 38/2025 (Pedido de Informações) – Requeiro à Prefeitura Municipal, para que encaminhe à esta Casa de Leis as seguintes informações referente ao terreno anteriormente pertencente à extinta Ong Segundo lar: 1) se há intenção de algum empreendimento no local por parte da administração; 2) se caso não haja nenhum projeto para o local, se existe a possibilidade de ceder o espaço para um cidadão, que procurou este vereador, instalar um projeto de horta comunitária, de forma a ser cedido pela Administração um ponto de energia para uso do poço ali existente, e sobre a qual os custos de uso seria de responsabilidade do desenvolvedor do projeto.

2. Indicação n.º 162/2025 – Indico ao Senhor Prefeito Municipal, para que junto a Diretoria Municipal de Saúde, realize estudos técnicos a fim de viabilizar a oferta do procedimento de polipectomia na rede pública de saúde. A polipectomia é uma intervenção médica essencial para a retirada de pólipos, especialmente no trato gastrointestinal, e pode prevenir o desenvolvimento de doenças mais graves, como o câncer colorretal.

3. Indicação n.º 163/2025 – Indico ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade de construir novos postos de Unidade de Saúde da Família no Bairro Odilon Milani, Bairro Albino Villa, Bairro Osvaldo Besduque e Bairro Kodama, visando ampliar o acesso aos serviços de saúde pública, facilitando o atendimento médico e melhora no cuidado com a saúde da população das referidas localidades.


LÚCIO FLÁVIO DA SILVA FALQUI
Vereador – MDB

Protocolado em Mesa (art. 185, § 2º, RICME), durante a sessão, às 20h, com nº de protocolo 141 /2025.
Autor presente – Pautado e deliberado (✓). Autor ausente () – Retirado de pauta de ofício (art. 185, § 3º, RI).
Retificação (art. 185, § 4º, RICME), se houver: _____

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal e publicado no site do Legislativo em ____/____/____.
Encaminhado para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município em ____/____/____.


ELISÂNGELA RODRIGUES MOREIRA
Auxiliar de secretaria